



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 2010-0.151.156-1

TERMO DE ADITAMENTO : 005/2014/SDTE

CONTRATO Nº : 022/2010/PMSP/SEMDET

OBJETO CONTRATUAL : LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS PARA FINS DE UTILIZAÇÃO DO CAT MÓVEL

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SDTE

CONTRATADA : SKS TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.146.911/0001-82

OBJETO DESTE ADITAMENTO : PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

FUNDAMENTAÇÃO : ARTIGOS 57, II, 58, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUBCLÁUSULA 5.1. DO AJUSTE INICIAL

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO : R\$ 2.734.933,32 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÕES ONERADAS : 30.10.11.334.1410.8.090.3.3.90.39.00.00
30.10.11.334.1410.8.090.3.3.90.39.00.02.

A **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO**, localizada na Avenida São João, nº 473, 5º andar, nesta Capital, CNPJ nº 4.537.740/0001-12, representada, neste ato, pelo Senhor Secretário **ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**” e do outro lado a empresa **SKS TRANSPORTES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.146.911/0001-82, situada na Rua da Figueira, 267, Brás,-SP-Capital, neste ato representada pelo Senhor **ROBERTO CORREIA DA SILVA DE JESUS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 21.213.166 SSP/SP e inscrito no CPF nº 128.552.658-94, na forma de seu Estatuto, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, com fundamento no artigo 57 inciso II e artigo 58 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, na legislação municipal: Lei nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03, na Subcláusula 5.1. do contrato originário e no despacho de autorização, devidamente publicado no D.O.C., têm justo e avençado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O Objeto deste Termo de Aditamento consiste:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

- 1.1. Na prorrogação do Contrato nº 022/2010/PMSP/SEMDET pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 08 de novembro de 2014.
- 1.2. Na alteração da subcláusula 2.1 da cláusula segunda do 1º Termo de Aditamento, para fazer constar que o valor mensal do contrato, corresponde à R\$ 227.911,11 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e onze reais e onze centavos), para 7 (sete) veículos.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DA DOTAÇÃO

- 2.1. O valor total do presente instrumento é de R\$ 2.734.933,32 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
- 2.2. A despesa deste instrumento, face ao Decreto Municipal nº 54.768/2014, onerará as dotações orçamentárias 30.10.11.334.1410.8.090.3.3.90.39.00.00 e 30.10.11.334.1410.8.090.3.3.90.39.00.02. deste exercício financeiro, respeitando o princípio da anualidade, observando, no que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/00 e nº 131/09 (LRF), devendo o restante da despesa ser consignada em dotação própria do exercício vindouro. Parte da dotação que fará frente a essas despesas está vinculada ao convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 003/2013 – PM SÃO PAULO/SP, e ao cadastro do SICONV Nº 782635/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. As partes, de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e seus termos aditivos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as Partes assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2013/SEMDET**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

São Paulo, 7 de novembro de 2014.

CONTRATANTE: _____
ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS
SDTE/PMSP

CONTRATADA: _____
ROBERTO CORREIA DA SILVA DE JESUS
SKS TRANSPORTES LTDA - EPP

Testemunhas:

1	_____	2	_____
nome:	Marisa S. Nery Silva	nome:	MARCELO M. H. PRINCE
RG:	R.F. 049.007	RG:	18.515.799-3